



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1488



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-234/2025.  
DATA-07 de agosto de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

**Lic.trat.saúde**

### - CONCEDER -

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor **Rogério Anselmo dos Santos**, matrícula funcional nº-200359 -cargo Pedreiro- 30 (trinta) dias de Licença para **Tratamento de Saúde** a partir de 06/08/25 a 04/09/25 devendo retornar suas atividades normais em 05/09/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/08/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 07 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1488



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-235/2025.  
DATA-07 de agosto de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,  
senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são  
conferidas por Lei, resolve:

-conc.FG-

### -CONCEDER-

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor João  
Batista de Lima, matrícula funcional nº-200733 -cargo Serviços Gerais- Função  
Gratificada de 20% para auxiliar na pintura e manutenção prédios públicos.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2025.

Rosana Ferreira Lopes  
PREFEITA MUNICIPAL  
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira  
SECRETÁRIO GERAL